



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO IPERÓ

Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5, - Bairro Floresta Nacional de Ipanema - Iperó - CEP 18560-970

Telefone: (15) 3459-9220

Resultado da Classificação dos habilitados no Edital para Credenciamento Nº 01/2023 ICMBio Iperó

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, representado pela presidente da Comissão de Seleção instituída pela Ordem de Serviço nº 9/2023/GR4/GABIN/ICMBio, de 17 de fevereiro de 2023, torna público o resultado final da fase de habilitação do processo de credenciamento para prestação de serviço de comercialização de alimentos da Floresta Nacional de Ipanema.

1. Categoria C - uma (01) vaga: alimentos comercializados em barracas desmontáveis, com área máxima de 9m² (nove metros quadrados) ou espaços físicos da unidade, adaptados para o desenvolvimento de operações mínimas de manipulação e armazenamento de alimentos.

1.1 Após o sorteio dos habilitados, com base no resultado do concurso nº 5760 da Loteria Federal, realizado no dia 29/04/2023, foi definida a seguinte ordem de habilitação:

CLASSIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL	CNPJ
1º	FABIANA TEIXEIRA	50.29*****00
2º	AMANDA APARECIDA DO AMARAL GOMES	48.07*****01
3º	RAFAEL GONÇALVES DORIVAL	36.48*****39
4º	ADRIANA DANIELA DA SILVA SOARES	36.32*****31

2. Categoria F - dez (10) vagas: alimentos comercializados de forma associada à prestação de outros serviços autorizados, como a condução de visitantes, passeios embarcados, passeios terrestres e hospedagens, incluindo a manipulação de alimentos.

2.1 Não houve propostas inscritas.

3. Os credenciados deverão manifestar interesse na Autorização em até 5 (cinco) dias corridos, a partir da divulgação do resultado. O prazo para manifestação encerrar-se-á em 07/05/2023, domingo, sendo considerado para fins administrativos o dia útil subsequente - 08/05/2023.

4. Os habilitados classificados na 2ª, 3ª e 4ª posição compõem o cadastro de reserva e poderão ser chamados no caso de desistência do(s) habilitado(s) na posição imediatamente anterior.

BEATRIZ NASCIMENTO GOMES

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Nascimento Gomes, Analista Ambiental**, em 02/05/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14439404** e o código CRC **F750A188**.

